

## Serviço Público Federal FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



## Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 25 de Março de 2019.

**Expediente:** "Alteração de data de afastamento para pós-doutoramento. Interessada: Patrícia Del Nero Velasco".

Relator: Paulo de Avila Junior

## Contexto e Histórico:

Em 23/08/18 a Profa Dra. Patrícia Del Nero Velasco solicitou afastamento nacional para a realização de pós-doutoramento na UNESP-Marília durante o período de 01/02/2019 a 31/01/2020. A solicitação dela foi aprovada por unanimidade na 8ª sessão ordinária desse Conselho, a qual foi realizada em 24/09/2018 (Ata n.08/2018 ConsCCNH). Vale ressaltar que a Profa. Dra. Patrícia Del Nero Velasco havia informado que após a aprovação da área no dia 07/08/18, ela fez a submissão do Projeto "A constituição do Ensino de Filosofia como campo de conhecimento: mapeamento da área na década de 2008 a 2018" à Chamada CNPq Nº 22/2018 – Bolsas Especiais no País e Exterior, na categoria Pós-Doutorado Sênior.

Na atual solicitação, de 08/03/2019 e referente à solicitação de alteração de prazo de afastamento, a Profa Dra. Patrícia Del Nero Velasco informa que no dia 28/02/19 foram divulgados os resultados referentes ao 1º cronograma da Chamada CNPq nº 22/2018 — Bolsas Especiais no País e Exterior, tendo sido o projeto dela de pósdoutorado contemplado com bolsa e que o cronograma prevê o início da bolsa em 01/03/2019, encerrando-se em 29/02/2020. Nesse sentido, a Profa Dra. Patrícia Del Nero Velasco solicita a alteração do prazo de afastamento dela: de 01/03/2019 a 29/02/2020. A Profa Dra Patrícia Del Nero Velasco também encaminhou (1) pareceres favoráveis ao novo período de afastamento tanto da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia quanto da coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia; e (2) portaria da SUGEPE (n.1234, de 10/12/2018), na qual a Profa Dra. Patrícia Del Nero Velasco solicita a correção do período de afastamento autorizado (conforme apontado pela professora, o período publicado está diferente ao inicialmente aprovado pelo Conselho: de 01/02 a 31/12/2019).

## Avaliação:

Há documentos necessários para a avaliação da solicitação, a qual se encaixa na política do CCNH de aperfeiçoamento do corpo do docente e se mostra de grande relevância acadêmica.

Conclusão:

Favorável.